
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar o serviço de engenharia de fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva com garantia de 5 (cinco) elevadores elétricos de passageiros sem casa de máquinas, em regime de fornecimento e prestação de serviços associado, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data de Abertura de Proposta: 15/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: 8521692-77.2024.8.06.0000

1. B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
2. METALÚRGICA ASCURRA LTDA
3. VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar o serviço de engenharia de fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva com garantia de 5 (cinco) elevadores elétricos de passageiros sem casa de máquinas, em regime de fornecimento e prestação de serviços associado.	UND	1	R\$ 1.287.346,64	R\$ 1.287.346,64
VALOR GLOBAL				R\$ 1.287.346,64	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.238.144/0001-81), vencedora do lote único, com o valor de R\$ 1.287.346,64 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Encerrado o Lote único do Pregão Eletrônico N.º 007/2025, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

Pregoeira do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, consequentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À doura Presidência.

D.s.

Cristhian Sales do Nascimento Rios
Consultor Jurídico da Presidência

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar o serviço de engenharia de fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva com garantia de 5 (cinco) elevadores elétricos de passageiros sem casa de máquinas, em regime de fornecimento e prestação de serviços associado, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data de Abertura de Proposta: 15/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: 8521692-77.2024.8.06.0000

1. B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
2. METALÚRGICA ASCURRA LTDA
3. VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar o serviço de engenharia de fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva com garantia de 5 (cinco) elevadores elétricos de passageiros sem casa de máquinas, em regime de fornecimento e prestação de serviços associado.	UND	1	R\$ 1.287.346,64	R\$ 1.287.346,64
VALOR GLOBAL				R\$ 1.287.346,64	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.238.144/0001-81), vencedora do lote único, com o valor de R\$ 1.287.346,64 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo o lote único do Pregão Eletrônico n.º 007/2025 e adjudico o seu objeto à vencedora **VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.238.144/0001-81)**, que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**